MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 9, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros para compor o Comitê Gestor do Alojamento Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço nº 107 de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, com base no Art. 8º da Portaria Nº 07/2023/PRAE, de 09 de agosto de 2023, que aprova o regimento do alojamento estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o Comitê Gestor do Alojamento Estudantil da Unila:

I - Representantes Docentes:

a) CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, SIAPE 2093471, titular;
b) MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI, SIAPE 2208466, suplente.

II - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

a) CAROLINA LIMA DELLA MONICA, SIAPE 2172547, titular;
b) CRISTIANE DUTRA STRUCKES, SIAPE 2146789, suplente.

III - Representante Discentes:

a) GERSON FELIX CAETANO, Matrícula 2023101000001561 (titular);
b) RUANNE JOSEFA GOIS MARTINS, Matrícula 2023101010010223 (suplente).

Art. 2º O mandato terá a duração de 1(um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 7/2022/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 196, de 27 de Outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARIA GEUSINA DA SILVA

Portaria nº 9/2023/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 174, de 25 de Setembro de 2023.